

Of. nº 154/2023/SGM-P

Brasília, 16 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2023 (Medida Provisória nº 1.165, de 2023, do Poder Executivo), que “Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos; e altera as Leis nºs 12.871, de 22 de outubro de 2013, 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019, para criar novos incentivos e regras no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil e do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) e para transformar a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps) em Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2351990>

Atenciosamente,



Arthur Lira
Presidente

Chancela eletrônica conforme
Ato do Presidente de 2/2/2023.
Em 16 de junho de 2023.



Documento atestado por: Natália Morato Camargos
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
ID digital de segurança: 2023-HLLZ-GXON-DEZA-NYDH
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2289855>

2289855